



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 21 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da referida escola.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online, através do endereço eletrônico [eemfenelonpinheiro.cr14@escola.ce.gov.br](mailto:eemfenelonpinheiro.cr14@escola.ce.gov.br) sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto **“Inscrição – Chamada Pública Coordenador Escolar da EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO**.

1.5 As inscrições ocorrerão, de **10h do dia 28/09 às 23h59min do dia 09/10/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



## 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e designação ao cargo de **COORDENADOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **ESCOLA**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, que será realizada de forma virtual no dia **10/10/2022**, conforme agendamento.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **ESCOLA** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **11 de outubro de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br>

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **Coordenador** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **Coordenador** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **ESCOLA/CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Solonópole - CE, 27 de setembro de 2022.**

José Célio Pinheiro

Coordenador Crede 14 – Senador Pompeu



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO  
EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM FENELON RODRIGUES  
PINHEIRO**

**ANEXO I**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGAS</b>
Solonópole – CE	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	Avenia Prefeito José Sifredo Pinheiro, 212 – Domingos Sávio.	Solonópole – CE	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO  
EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM FENELON RODRIGUES PI-  
NHEIRO**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-----